

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
PRAÇA DA REPÚBLICA, 53 - FONE 255-20-44 - CEP 01045-903
FAX Nº 231-1518

PROCESSO CEE Nº: 1.227/85 - Reautuado em 09-11-94

INTERESSADO: Sylvio Alves de Aguiar

ASSUNTO: Indicação docente - FCB de Araras

RELATOR: Cons. José Mário Pires Azanha

PARECER CEE Nº 013/95 - CETG - "D" APROVADO EM 08-12-94

COMUNICADO AO PLENO EM 18-01-95

1. RELATÓRIO

1.1 HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências Biológicas de Araras indica Sylvio Alves de Aguiar para lecionar, a partir de 09-11-94, a disciplina "Farmacologia e Terapêutica", no Curso de Odontologia.

1.2 APRECIÇÃO

O interessado comprova atendimento às exigências estabelecidas pela Deliberação CEE nº 05/90, conforme documentação constante dos autos.

2. CONCLUSÃO

À vista do exposto, aprova-se a presente indicação de Sylvio Alves de Aguiar para lecionar "Farmacologia e Terapêutica", na Faculdade de Ciências Biológicas de Araras.

São Paulo, 02 de dezembro de 1994.

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Relator

PROCESSO CEE Nº 1.227/85

PARECER CEE Nº 013/95

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto de Relator.

Presente os Conselheiros: Frances Guiomar Rava Alves, João Gualberto de Carvalho Meneses, José Mário Pires Azanha, Maria Clara Paes Tobo e Melânia Dalla Torre.

Sala das Sessões, aos 08 de dezembro de 1994.

a) Cons. José Mário Pires Azanha
Presidente - CETG